



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.566, de 17 de setembro de 2004.

"Dispõe sobre a denominação de unidade escolar que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Anchieta, localizada a Rua Gilia nº 156, Jardim Anchieta, passa a denominar-se "**Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Gomes dos Santos - Gastão**".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de setembro de 2004.


JOSE SCHIAVINATI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


IVAN ROBERTO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO